



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 042/GAB. 06/CMOPO/RO

EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO BATISTA DE MODO ESPECIAL NAS PROXIMIDADES DO Nº 063.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido ao fluxo de veículos que foi aumentado em razão da pavimentação asfáltica, sendo certo que alguns motoristas desenvolvem velocidade incompatível para o local, expondo a vida de pessoas e principalmente de crianças a risco de acidentes e ate mesmo de mortes.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO

EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL